



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - BRUSQUE

PORTARIA Nº 46/2020 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 27 de fevereiro de 2020.

O Diretor-Geral do IFC - Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 102 de 28/01/2020, publicado no Diário Oficial da União em 29/01/2020. CONSIDERANDO o disposto no capítulo II, Art. 09 § 1º da Portaria Normativa No 3 / 2020 - ASTEC/REIT

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores abaixo listados a comporem Comissão Consultiva Local para implantação, acompanhamento e avaliação da jornada de trabalho de trinta horas no Instituto Federal Catarinense Campus Brusque:

SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
1213978	DANIELA KOSTER	Coord. CIS local
2257503	MARCOS ANTÔNIO LIMA	Representante CPPD local
0393965	CHARLES DE VARGAS	Representante CGP
2269169	MARILENE DE MELO GOULARTE	TAE Titular
3008050	FABIANA FULANETTO BELLI	TAE Titular
2163393	ANDREIA MATILDE B BAMBINETTI	TAE Suplente

Art. 2º Determinar a carga horária até 02 horas semanais, conforme Nota Técnica da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 27/02/2020 15:07)
EDER APARECIDO DE CARVALHO
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1066751

Processo Associado: 23514.000014/2020-02

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
46, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/02/2020** e o código de verificação: **88e8ee27ba**